



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - PREMIAÇÕES CULTURAIS DE IPIXUNA DO PARÁ/PA

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTA 195/2022

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará/PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer, vem informar a seguinte retificação do EDITAL referente a seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022.

No **Item 8** do edital, “**ONDE SE LIA**”.

8. PRAZO PARA SE INSCREVER

8.1. As inscrições são gratuitas e ficarão abertas de **20 de setembro até as 23h59 do dia 30 de setembro de 2024**. Não serão aceitas inscrições após esse período.

“**LEIA-SE**”

8. PRAZO PARA SE INSCREVER

8.1. As inscrições são gratuitas, e estarão sendo realizadas a partir do primeiro dia útil da publicação dessa errata relativa ao edital **Nº 002/2024**, e permanecerá por 10 (dez) dias corridos. Informando que não serão aceitas inscrições após esse período.

ANEXO IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, na Planilha abaixo disponibilizada:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
• Publicação do edital
• Inscrições iniciam no primeiro dia útil após a publicação , permanecendo por 10 (dez) dias corridos.
• Resultado Preliminar dos selecionados, após 10(dez) dias do encerramento das inscrições;
• Período de recurso do resultado preliminar, se dará até 03(três) dias corridos, após a publicação desse;
• Resultado final de selecionados, deverá ser publicado até 02 (dois) dias, após o encerramento do prazo recursal;
• Resultado Preliminar de habilitados, será publicado até 03 (tres) dias, da publicação do resultado final dos selecionados;
• Período de recurso, se iniciará 02 (dois) dias corridos, após o resultado preliminar dos selecionados;
• Resultado final de habilitados, terá sua divulgação até 03 (tres)dias, após o fim do prazo recursal;
• Período para pagamento, será efetivado no máximo em 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação dos habilitados.

Ipixuna do Pará, 08 de outubro de 2024.

VANILDO SILVA MACIEL
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
DECRETO Nº 449/2024 - GP